



## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 005/2023.

“REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO”, a fim de discussão e consequente aprovação em Plenário, na forma regimental, ao Chefe do Poder Executivo do Município de Itapemirim e Instituto de Desenvolvimento Social, Pesquisa e Gestão em Saúde – INSTITUTO VIDA SALUS, referente Convenio a título de Subvenção Social para Gestão do Hospital Materno Infantil, MENINO JESUS - Convenio 02/2023.

Senhores Vereadores, No exercício das atribuições inerentes minha vereança, com base nos Princípios da Publicidade e da Transparência que norteiam a Administração Pública, venho respeitosamente à presença de Vossas Ex<sup>a</sup>., com fulcro no arts. 242 e 243 do Regimento Interno desta Casa de Leis, objetivando a fiscalização e controle dos atos da gestão municipal, apresentar REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO, a fim de discussão e consequente aprovação em Plenário, na forma regimental, ao Chefe do Poder Executivo do Município de Itapemirim e Instituto de Desenvolvimento Social, Pesquisa e Gestão em Saúde – INSTITUTO VIDA SALUS, referente Convenio a título de Subvenção Social para Gestão do Hospital Materno Infantil, MENINO JESUS - Convenio 02/2023.

- 1 – Encaminhar prestação de contas mensal ao poder Legislativo referente aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2023.
- 2 Quais os valores efetivamente pagos pela Prefeitura Municipal de Itapemirim para o INSTITUTO VIDA SALUS, referente Convenio a título de Subvenção Social para





Gestão do Hospital Materno Infantil, MENINO JESUS - Convenio 02/2023, entres os meses de janeiro e março de 2023?

- 3 - Favor encaminhar a cópia dos recibos de pagamento pela execução dos serviços acordados no convênio.
- 4 Quantos atendimentos de usuários do Sistema Único de Saúde foram prestados pela conveniada durante os meses de janeiro e março de 2023?
- 5 Favor encaminhar relação nominal dos profissionais Contratos com seus respectivos Cargos, Salários e data de admissão.

Ante o exposto, diante do preenchimento de todos os requisitos legais e regimentais, requiero que seja o presente Requerimento aprovado em Plenário, para que então seja expedido pela Presidência desta Casa de Leis, o competente ofício ao Prefeito Municipal e Instituto de Desenvolvimento Social, Pesquisa e Gestão em Saúde – INSTITUTO VIDA SALUS, o qual deverá responder os questionamentos no prazo estabelecido pelo parágrafo único do art. 242 do Regimento Interno.

Termos em que, pede deferimento.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 11 de abril de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa  
Vereador Presidente – PSDB

